



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 438, DE 13 DE MAIO 2024

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para participarem das visitas técnicas ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, e ao Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA, nos dias 5 e 6 de junho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5396.0047999/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para participarem das visitas técnicas, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, e ao Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA, nos dias 5 e 6 de junho de 2024, a serem realizadas nas Sedes das respectivas Procuradorias-Gerais de Justiça, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/05/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1122971** e o código CRC **72B6F9AF**.

19.04.5396.0047999/2024-52